

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO **EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP EDITAL**

EDITAL Nº 121/2025

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 822 A 825

PROFESSOR: ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA Processo nº 25.0.000110728-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, conforme abaixo:

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
С	Α	С	В	D	С	D	Α	С	Е
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	Α	С	Е	D	D	В	В	Α	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Е	С	В	D	Α	В	Α	С	Е	Е
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	С	Α	Е	Α	D	В	В	С	С
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
В	Α	С	Е	Α	В	D	Α	С	В
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	С	Α	Е	E	Α	С	Α	С	E

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
С	Α	С	В	D	С	D	Α	С	Е
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	Α	C	Е	D	D	В	В	Α	С
	•					•			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Е	С	В	D	Α	В	Α	С	Е	Е
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	С	Α	E	Α	D	В	В	С	С

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Α	D	В	D	Е	В	D	С	В	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
В	Е	Α	Α	Α	В	D	Α	С	D

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

		•			•			•	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
С	Α	С	В	D	С	D	Α	С	E
•	•	•			•			•	
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	Α	С	E	D	D	В	В	Α	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Е	С	В	D	Α	В	Α	С	Е	Е
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	С	Α	Е	Α	D	В	В	С	С
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Е	С	D	E	D	В	Α	D	С	Е
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
Α	В	В	Α	В	С	С	Α	D	E

PROFESSOR DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	80	09	10
С	Α	С	В	D	С	D	Α	С	Е
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	Α	С	Е	D	D	В	В	Α	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Е	С	В	D	Α	В	Α	С	Е	Е
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	С	Α	Е	Α	D	В	В	С	С
							•		
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
В	В	С	Α	В	С	В	С	Е	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	Е	Е	Α	Α	D	С	C	Е	В

2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre o gabarito preliminar das provas objetivas poderão fazê-lo no período de 15 a 17/10/2025, através do site https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob

pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025. **ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron**, **Diretor(a)-Geral**, em 13/10/2025, às 09:52, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **36063629** e o código CRC **A6838F3E**.

25.0.000110728-6 36063629v4